

ABERTURA DO ANO LETIVO 2020-2021

Informações à Comunidade Escolar

Votos de bom ano letivo a todos!

O ano letivo iniciar-se-á no dia 17 de setembro de 2020, com regras diferentes causadas pela situação de pandemia que nos afeta. Para que consigamos permanecer todos em segurança, é essencial a colaboração de todos no cumprimento das mesmas. Deste modo:

1. A entrada nas instalações escolares do Agrupamento fica condicionada a marcação prévia, devendo ser privilegiado o contacto por e-mail ou telefone.
2. A entrada nas escolas está condicionada à utilização de máscara, com exceção das crianças da Educação Pré-escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico. Para o efeito, serão distribuídas a cada aluno do 5.º ao 12.º anos de escolaridade três máscaras (reutilizáveis e laváveis até 25 vezes).
3. A circulação no interior das escolas deve ser efetuada seguindo os percursos estabelecidos, devendo os alunos permanecer sempre junto ao pavilhão onde têm as suas aulas, durante os intervalos.
4. Tendo em conta que os bares estarão abertos apenas entre as 9h55 e as 10h10 e entre as 16h10 às 16h25, deverão trazer um pequeno lanche para comer a meio da manhã e/ou tarde, bem como um cantil reutilizável com água.
5. Não será permitido trazer almoço de casa, ficando o mesmo condicionado aos refeitórios da Escola Básica D. Domingos Jardo e da Escola Secundária Matias Aires. Assim, os alunos contarão com a oferta de três pratos, um normal (dieta mediterrânica), um vegetariano e um denominado “*cool fast*”, podendo ser providenciado o serviço de “take away” pela Câmara Municipal de Sintra, cujas informações daremos posteriormente.
6. As refeições serão marcadas previamente, através do link <https://aeams.unicard.pt:8080/>, escolhendo a ementa pretendida, mas sem pagar. Os serviços da Câmara Municipal de Sintra enviarão, no final de cada mês, a fatura referente às refeições consumidas para pagamento. Assim, o Cartão de Identificação do Aluno do AEAMS deverá ser carregado apenas para aquisição de algum produto no Bufete ou na Loja Escolar.

7. Não serão disponibilizados cacifos aos alunos, devendo os mesmos limitar o material que diariamente transportam entre a casa e a escola.
8. A partir do final do dia 14 de setembro de 2020, poderão ser consultadas as listas e horários das turmas na escola sede e nas restantes escolas do Agrupamento.

Estão os professores, pessoal não docente, autarquia e famílias, empenhados em evitar que qualquer elemento da nossa comunidade seja infetado pelo Covid-19, pelo que a comunicação entre os parceiros é essencial, quer para detetar eventuais casos suspeitos, quer para os limitar.

Contamos com comportamentos e atitudes responsáveis por parte de todos, nomeadamente, com a lavagem frequente das mãos (ou a sua desinfeção), a utilização de máscara e o distanciamento social, condições imprescindíveis para a saúde e tranquilidade de toda a comunidade escolar.

Agualva Mira Sintra, 11 de setembro de 2020

O Diretor

(José Luís Rodrigues Henriques)